



**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS  
DA TESOURARIA DA IGREJA LOCAL**

**Comissão de Sistemas e Métodos  
CSM – IPB**

Aprovado conforme Resolução CE-SC 2021 - Doc. 274  
Versão de 25 out 2019 – ATA 55 CSM

# GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS DA TESOUREARIA DA IGREJA LOCAL

## Quanto ao funcionamento:

1. A Comissão de Exame de Contas da Tesouraria, com atribuições de Conselho Fiscal, é um órgão interno das Igrejas locais nomeado pelo Conselho da Igreja, com o objetivo de auditar as contas da tesouraria da Igreja.
2. A Comissão será composta de três pessoas, cuja escolha poderá recair sobre quaisquer membros da Igreja.
3. O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, e sempre que houver necessidade, mediante prévia convocação do relator.
4. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de (1) um ano, a partir da posse dos seus membros.
5. O Conselho Fiscal terá em sua composição de membros: relator e secretário.
6. O relator do Conselho Fiscal será nomeado pelo Conselho da Igreja.
7. São atribuições do relator:
  - a. Convocar os membros;
  - b. Presidir as reuniões;
  - c. Representar a Comissão, sempre que houver uma convocação do Conselho da Igreja.
8. O Secretário será eleito pelos membros da Comissão.
9. São atribuições do Secretário:
  - a. Registrar em ata as atividades e os pareceres quanto ao exame de contas;
  - b. Encaminhar ao Conselho da Igreja o relatório da Comissão;
  - c. Manter em boa ordem toda a documentação da Comissão.

## Quanto ao procedimento e trabalho:

A Comissão de Exame de Contas deverá:

1. Receber do Tesoureiro, de três em três meses e ainda no fim de cada exercício, um balancete da Tesouraria, acompanhado de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias.
2. Examinar a escrituração, os documentos contábeis e os livros da Tesouraria a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira, podendo, para isso, requisitar do Tesoureiro(a) todos os esclarecimentos cabíveis;
3. Examinar trimestralmente os balancetes da Tesouraria e emitir parecer por escrito sobre os mesmos;
4. Verificar se os documentos estão organizados, se obedecem à ordem sequencial ou cronológica e se os documentos fiscais termossensíveis estão fotocopiados;
5. Verificar se os comprovantes das despesas são documentos fiscais válidos, se estão compatíveis com o seu objeto, quanto a custo, propriedade da despesa e idoneidade do gasto;
6. Verificar se todos os balancetes, demonstrativos, relatórios, prestações de contas e relações ou documentos contábeis ou não, estão devidamente assinados por quem de direito;
7. Verificar e examinar as conciliações das contas bancárias;
8. Verificar se os livros impressos ou folhas soltas estão numerados e rubricados pelo Tesoureiro e ou Contador, conforme o caso;
9. Verificar se os pedidos de reembolsos de despesas são por formulários próprios e se estão devidamente instruídos com os comprovantes das despesas efetuadas, bem como se compatíveis com a despesa reembolsada, conforme item 5;
10. Verificar se a Igreja está em dia com o recolhimento dos encargos sociais e tributários dos funcionários e de terceiros prestadores de serviço;
11. Solicitar com os documentos, a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito Federal e CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
12. Lavrar no Livro de Atas da Comissão, os resultados dos exames procedidos e as medidas sugeridas ao Conselho da Igreja;
13. Dar conhecimento, por escrito, ao Conselho da Igreja, das conclusões

dos seus trabalhos, denunciando as irregularidades constatadas e sugerindo as medidas que reputar cabíveis.

14. A Comissão de Exame de Contas, por sua vez, prestará relatório ao Conselho de três em três meses e ainda um relatório geral do exercício findo, relatórios esses que deverão vir acompanhados dos balancetes da Tesouraria.
15. As contas da Igreja serão submetidas à aprovação do Conselho, que dará conhecimento à Assembleia Geral reunida ordinariamente para esse fim.

### **Modelo de Relatório de Exames de Contas:**

